



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

F. S. N.º 20
F. C. N.º _____
P. N.º _____

Ilmo. Sr.
Josemir Ribeiro da Costa
Comissão Permanente de Licitação
NESTA

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Dispensa de Licitação, tendo por objeto, Contratação de empresa para Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e digitalização de documentos contábeis referente a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2022, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA, ampara dano inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n.º 9.648, de 1998).

Duque Bacelar - MA, 22 de julho de 2022

Atenciosamente,

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretária Municipal de Administração

